



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 10.018
FICHA Nº 01

CNM 145912.0010018-34

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº. 10.018 - Prot. 33.969.-
01 de julho de 2004.

IMÓVEL:- O lote de terras sob nº. 10, da quadra nº. 08, com a área de 220,00 metros quadrados, situado no Jardim Novo Horizonte, nesta cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Regular, limita-se pela frente com a Rua Projetada "B", medindo 11,00 metros; ao lado direito com o lote 09, medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, com o lote 11, medindo 20,00 metros e finalmente aos fundos, com o lote 05, medindo 11,00 metros". Registro anterior: R.3-9607, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA:- SUPREMA LOTEADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº.95.543.377/0001-01, com sede e foro à Avenida Expedicionários, 330, Centro, em Rolândia-Pr. Dou fé.

R.1-10.018 - Prot. 12.769 de 26 de setembro de 2013.- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Serviço Notarial do Distrito de Bom Progresso, Município de Sabáudia, nesta Comarca de Arapongas-PR, livro nº.38-N, fls.100/103, em 23.09.2013, a proprietária do imóvel constante da presente matrícula, Suprema Loteadora Ltda., já qualificada, vendeu o mesmo a **JOSÉ RAIMUNDO DE FARIA**, motorista autônomo, RG.1.356.812-PR e CPF 204.970.089-04, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, aos 29.04.1982, com **DIRCE GOUVÊA DE FARIA**, do lar, RG.1.873.099-PR e CPF.323.391.519-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bacurau Rupestre, 215, Jardim Novo Horizonte, em Arapongas-PR, pelo valor de R\$9.600,00, recebidos anteriormente, conforme Compromisso de Compra e Venda, firmado aos 16.03.2007.- Guia de recolhimento do ITBI nº.3120/2013, no valor de R\$.1.000,00 - 2% sobre R\$.50.000,00, paga em 23.09.2013. Certidão Positiva com efeito de Negativa nº.13.216/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, aos 23.09.2013. Certidão Positiva nº.5621/13, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 27.08.2013. Certidão Positiva nº.4264, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Rolândia-PR, em 21.08.2013. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.001242013 - 14022377, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 16.08.2013, válida até 12.02.2014. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº.10749139-62, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, em 08.08.2013. Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: F590.D558.DFB1.97B9, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, em 21.08.2013. Funrejus nº.13058003500309771, no valor de R\$.19,20, pago em 23.09.2013. Demais condições: as da Escritura. Desta: 4.312,00VRC. R\$.607,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 10 de outubro de 2013.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR
CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula nº 10.018, CNM: 145912.0010018-34, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 11 de julho de 2024.
(assinado digitalmente)
Sheila Rheinheimer
Registradora



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2
e o código de verificação de documento: D5U5RU
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
7.280.2 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente
SHEILA RHEINHEIMER
CPF: 55925375149 - 11/07/2024